



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.295 - ANO: XV

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
PUBLICAÇÕES CMDCA	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Reintegra servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora Eleny de Cassia Grandis, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PORTARIA Nº 545, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Arley Maria da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 26/03/2020, com efeitos retroativos 08/09/2020;

- Carolina de Marco Oliveira, ocupante do cargo de Farmacêutica, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 05/10/2020;

- Carolina Silva Farinazzo Trindade, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com efeitos a partir de 14/10/2020; e

- Gleyber da Silva Lima, ocupante do cargo de Médico Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, com efeitos a partir de 13/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Larissa Aparecida Alves, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada nos Encargos Gerais do Município, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 a 22/02/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020;

- Laura Shiratsu Sgarioni, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019, com efeitos a partir de 01/10/2020;

- Maria Neide dos Santos Borges, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 22/05/2020, com efeitos a partir de 14/10/2020; e

- Rodrigo Salustiano da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração de 2 (dois) anos ao servidor Gerson Anderson Pelegati de Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe V, Grau B, Nível 18, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, com efeitos a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Beatriz Nunes Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4925/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EXAMES COMPLEMENTARES EM CONSONÂNCIA AO PPR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Motivo: Correção no valor total dos itens do lote 01 - termo de referência.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 30 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h:30min do dia 30 de setembro de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de setembro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 11 de setembro de 2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4982/2020

CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra se retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço – Empreitada Por Preço Global, visando o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Motivo: Adoção de medidas necessárias para correção de inconformidades no valor do CBUQ, conforme (APA) Nº 14550, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.295 - ANO: XV

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Relançamento do Edital com sessão marcada para o dia 15 de outubro de 2020, às 9 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 11 de setembro de 2020.

Marcos da Silva Retamero

Presidente, nomeado conforme Portaria 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4972/2020

PREGÃO Nº 91/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS

3.1.1. C.A. CARDOSO DE ARAUJO – MECANICA

3.1.2. Nº CNPJ 05.121.904/0001-99

3.1.3. VALOR GLOBAL R\$ - 26.998,00

3.2.1. J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA

3.2.2. Nº CNPJ 09.658.710/0001-88

3.2.3. VALOR GLOBAL R\$ - 18.899,00

3.3.1. RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

3.3.2. Nº CNPJ 82.374.646/0001-01

3.3.3. VALOR GLOBAL R\$ - 9.499,40

3.4.1. HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI

3.4.2. Nº CNPJ 27.014.321/0001-00

3.4.3. VALOR GLOBAL R\$ - 47.148,50

3.5.1. R REZENDE DA SILVA HORTENCIO - UBI DIESEL AGRO MECANICA

3.5.2. Nº CNPJ 22.854.679/0001-19

3.5.3. VALOR GLOBAL R\$ - 8.900,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

08/09/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10/09/2020

Ubiratã - Paraná, 10/09/2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4973/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GRAMAS (ESMERALDA E SINTÉTICA), SEMENTE DE GRAMA SÃO CARLOS E PLANTAS EM GERAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: C. O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 07.846.318/0001-37

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 987,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: IVANETE RIBEIRO PENG & CIA LTDA - EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 82.218.009/0001-38

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.400,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: A. RODRIGO VOLPATO DEMORI

3.3.1. Nº CNPJ: 28.677.887/0001-76

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 12.505,20

3.4. ADJUDICATÁRIA: OSMAR JOAO MARCHESI

3.4.1. Nº CNPJ: 03.649.963/0001-09

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.610,00

3.5. ADJUDICATÁRIA: METTROS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FIBRAS E TEXTIL

3.5.1. Nº CNPJ: 07.652.846/0001-55

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.569,90

3.6. ADJUDICATÁRIA: JEFFERSON FONTES AGAPITO

3.6.1. Nº CNPJ: 28.348.292/0001-77

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 5.645,00

3.7. ADJUDICATÁRIA: T F BORGES E CIA LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 32.033.196/0001-07

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 4.800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

01/09/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

10/09/20

Ubiratã - Paraná, 10 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020

Pregão Eletrônico Nº 78/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus e câmaras destinados a Secretaria de Saúde

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º

76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852,

na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de

Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Crislaine Imer Maria

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro

3. CONTRATADA

PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.804/0002-03, situada na Rua

Para, nº 34, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86804-250, Telefone nº

(43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 58.641,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 11172

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º

76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852,

na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de

Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho Lemes Lopes

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Rodrigo Salustiano da Silva

3. CONTRATADA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º

81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, na

cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Telefone nº (41) 3052-7900, e-mail

licitacao1@promefarma.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 15.618,00 (quinze mil seiscentos e dezoito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801

Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: Materiais de saúde para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.

